

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

23 E 30 DE JANEIRO DE 2022

EMISSÃO DE ATESTADOS MÉDICOS RELATIVOS A CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nos termos da Lei Eleitoral para Assembleia da República, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto, quando pretendam fazê-lo acompanhados de outro cidadão eleitor por si escolhido que garanta a fidelidade de expressão do seu sentido de voto.

O referido atestado é emitido pelo médico que exerce poderes de autoridade de saúde na área do município e é autenticado com o selo do respetivo serviço, (n.ºs 1e 2do art.º 97 da Lei n.º14/79, de 16 de maio, na sua versão atual)

Com vista à emissão destes atestados, informa-se que o Centro de Saúde de Belmonte vai estar aberto no dia do ato eleitoral, 23/01/2022 e 30/01/2022, durante o período de funcionamento das assembleias de voto – das 8 horas às 19 horas.